

LEI Nº 2957, DE 6 DE JULHO DE 1982.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOÃO COELHO JÚNIOR, a Rua 43 do Bairro Interlagos II, que se Inicia na confluência da Rua Guanumbi e Avenida Sabará e termina na Rua Ipanema no Bairro São Vicente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de julho de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração